

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.684.010/0001-99**, com sede na **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 03 JARDIM DA GLÓRIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **4387856, SDS-PE**, inscrito no CPF. n.º **881.041.844-15**, residente e domiciliado na **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI 665 APTO 264 A BARRA FUNDA, CEP 01137-010 SÃO PAULO -SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 29/02/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**TURISMO NACIONAL**", constante do processo nº **71000.008278/2023-78**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 909.784,29** (novecentos e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo **R\$ 805.896,99** (oitocentos e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 6.293,92** (seis mil duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 97.593,38** (noventa e sete mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**

Presidente

Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

## Ministério do Esporte

## TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico**, em 21/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 21/11/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 21/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14684000** e o código CRC **24A3C891**.